

**P O R T A R I A N.º 5612 de 09 de setembro de 2019**

O Secretário-Geral de ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/023830,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 5144/2019, de 13/08/2019, na parte, que concedeu à servidora EDUARDA BRENDA SOUZA OLIVEIRA, Assistente Jurídico da Presidência, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 26/09/2019 a 25/10/2019, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de setembro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5613 de 09 de setembro de 2019

O Secretário-Geral de ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/023828,

R E S O L V E

DISPENSAR a servidora EDUARDA BRENDA SOUZA OLIVEIRA, Assistente Jurídico da Presidência, do comparecimento no serviço, nos dias 26/09/2019, 27/09/2019 e 30/09/2019; 01/10/2019, 02/10/2019, 03/10/2019, 04/10/2019, 07/10/2019, 08/10/2019, 09/10/2019, 10/09/2019, 11/10/2019 e 14/10/2019, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de setembro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO Nº 184/2019 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/022390.

3.DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação no prazo de execução** do Contrato Administrativo nº 005/2019-FUNJEAM, por mais 90 (noventa) dias a contar de 24/08/2019, relativo ao fornecimento e instalação, com assistência técnica e treinamento operacional de 05 (cinco) elevadores de passageiros, com (oito) paradas e capacidade para 12 (doze) pessoas cada.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo não representará acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

8.VIGÊNCIA: O prazo para a completa execução dos serviços, consignado na Cláusula Sétima, subitem 7.2 do Contrato Administrativo nº 005/2019 - FUNJEAM, **fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2019**, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo de execução.

Manaus, 03 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****P O R T A R I A N.º 141/2019 - CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 129/2019 – CGJ/AM**, de 06 de agosto de 2019, que determinou a realização de Correição Ordinária na Vara Única e Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial da **Comarca de Tapauá/AM**.

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 129/2019 – CGJ/AM para designar a servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA** em substituição a servidora **DANIELA DUARTE LABORDA** como auxiliar na comissão de correição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça